

Edital

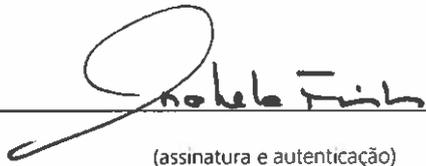
MESA DE VOTO PARA O VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Anabela Gaspar de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Tomar, faz público que, nos termos do artigo 35º-A do Decreto-Lei nº 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação, a mesa de voto para o voto antecipado em mobilidade, no Município de Tomar, irá funcionar no seguinte local:

BALCÃO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE TOMAR – Praça da República – 2300-550 TOMAR

Tomar, 22 de dezembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)